



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## Plano de Trabalho

## 2024



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## PLANO DE TRABALHO 2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

|                                                                      |                          |                                                              |                                              |                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <b>CNPJ</b><br><br>05.745.156/0001-15                                |                          | <b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b><br><br><b>LAR EDUARDO FERRARA</b> |                                              | <b>Exercício</b><br><br><b>2024</b> |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua: Monte Sacro, nº 53 – Bairro Trieste |                          |                                                              |                                              |                                     |  |
| <b>Município</b><br>Jarinu                                           |                          | <b>Caixa Postal</b><br>----                                  | <b>CEP</b><br>13.240-000                     | <b>UF</b><br>SP                     |  |
| <b>DDD</b><br>11                                                     | <b>FONE</b><br>4016-3506 | <b>FAX</b>                                                   | <b>E-mail</b><br>lareduardoferrara@gmail.com |                                     |  |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO

|                                                                                                                     |                                    |                                     |                                  |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome do Dirigente do Órgão ou Representante Legal</b><br>Guilherme Manara Franco                                 |                                    |                                     | <b>CPF</b><br>373.424.828-03     |                           |
| <b>Cargo ou Função</b><br>Presidente                                                                                | <b>Data de Posse</b><br>03/05/2023 | <b>Nº do RG</b><br>47.099.369-8     | <b>Órgão Expedidor</b><br>SSP/SP | <b>Data</b><br>05/10/2010 |
| <b>Endereço Residencial Completo</b><br>Rua Almirante Tamandaré, 120 – Jardim Guanciaie – Campo Limpo Paulista - SP |                                    |                                     |                                  |                           |
| <b>Fone Residencial</b><br>(11) 96874 1084                                                                          |                                    | <b>E-mail</b><br>gfmanara@gmail.com |                                  |                           |

### 3. EQUIPE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO

**Assistente Social:** Ketlyn Neves Abreu - CRESS 69.570

**Pedagoga:** Cleide Cristina Ribeiro Martins dos Santos

**Coordenadora/Psicóloga:** Adriana Casarini Slanzi - CRP 06/78541



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## 4. TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS.

| Tipo                                               | Não | Sim | Observações                                                                        |
|----------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição da Entidade CMAS                         |     | X   | Nº da inscrição: 04<br>Data da 1ª Inscrição: 14/03/2006<br>Validade: indeterminado |
| Inscrição do Serviço, programa, projeto no CMAS    |     | X   | Nº da inscrição: 04<br>Data da 1ª Inscrição: 14/03/2006<br>validade: indeterminado |
| Registro da Entidade no CMDCA                      |     | X   | Nº do registro: 02<br>Data do 1º Registro: 2003<br>Validade: 31/01/2025            |
| Inscrição do programa, projeto no CMDCA            |     | X   | Nº do registro: 02 Data do 1º Registro: 2003                                       |
| CEBAS                                              |     | X   | Nº de protocolo 235874.0092522 / 2021                                              |
| Utilidade Pública Municipal                        |     | X   | Nº da Lei: 3.269<br>Data: 25/08/2005                                               |
| Utilidade Pública Estadual                         | X   |     | Nº Processo MJ: _____ validade: __/__/__<br>Nº da Lei                              |
| Utilidade Pública Federal                          | X   |     | Nº Processo MJ: _____ validade: __/__/__<br>Data: / /                              |
| Outros: Vigilância Sanitária<br>Corpo de Bombeiros |     | X   | Nº 352520101-880-000002-1-3<br>Nº 281944                                           |

## 5. JUSTIFICATIVA

O Lar Eduardo Ferrara é uma Organização da Sociedade Civil - OSC que presta serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente). Serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a sua função de cuidado e proteção.

Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

viabilizado o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou, na sua impossibilidade, a colocação em família substituta.

Os princípios que regem o acolhimento estão determinados no documento de orientações técnicas, resolução conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, entre o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a saber:

- Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- Provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à adversidade;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente.

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 – Objetivo Geral:

Oferecer Serviço de Acolhimento Institucional - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sem distinções, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme art. 98 do estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio da família de origem ou substituta.

### 6.2 - Objetivos do Serviço:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## 6.3 – Objetivos Específicos

- a) Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- b) Desenvolver com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- c) Acolhimento;
- d) Cuidados básicos adequados (alimentação, higiene, saúde etc.);
- e) Incentivar a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer;
- f) Suporte afetivo e emocional;
- g) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## 7. PÚBLICO-ALVO

Serviço para Acolhimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, de forma provisória e excepcional.

## 8. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao acolhimento dar-se-á por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar ao Ministério Público. Sendo a gestão das vagas do Órgão Gestor.



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## 9. ABRANGÊNCIA

Município.

## 10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

10 crianças e adolescentes, 24 horas ininterruptas.

## 11. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias.

### Responsáveis pela execução do Projeto

#### Coordenador Técnico

Nome completo: Adriana Casarini Slanzi

CPF: 112.610.888-08

RG: 19.644.098-1

Número de Registro Profissional CRP 06/78541

Contato: (11) 4016-3506

e-mail: [lareduardoferrara@gmail.com](mailto:lareduardoferrara@gmail.com)

#### Responsável pela execução

Nome completo: Adriana Casarini Slanzi

CPF: 112.610.888-08

RG: 19.644.098-1

Número de Registro Profissional CRP 06/78541

Contato: (11) 4016-3506

e-mail: [lareduardoferrara@gmail.com](mailto:lareduardoferrara@gmail.com)

#### Responsável pela prestação de contas:

Nome: Tiago Ademar Cervantes Cavallaro

CPF: 393.511.988-71

RG: 47.471.075-0

Contato: (11) 4016-3506

E-mail: [lareduarferrara@gmail.com](mailto:lareduarferrara@gmail.com)



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## 12. DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

| Nome da Atividade                                        | Descrição da atividade                                                                                                                                            | Público-alvo/ Grupo etário               | Resultados Previstos                                                                           | Periodicidade                                                                          |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Alimentação                                              | Café da manhã, lactação, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite.                                                                                       | Crianças/adolescentes acolhidos na OSC   | Suprir suas necessidades básicas, para seu desenvolvimento.                                    | 06 refeições diárias                                                                   |
| Lavagem das roupas                                       | A colaboradora de serviços gerais executa todos os dias a lavagem das roupas.                                                                                     | Crianças e adolescentes acolhidos na OSC | Organização e higiene das roupas.                                                              | Todos os dias e aos domingos as cuidadoras executam para manter a organização da casa. |
| Cuidados com a higiene pessoal                           | Escovação de dentes e banho.                                                                                                                                      | Crianças/adolescentes acolhidos na OSC   | Estimular nas crianças/ adolescentes os hábitos básicos de higiene.                            | Escovação a cada refeição e no mínimo 01 banho ao dia.                                 |
| Atenção a Saúde                                          | Consulta médica, odontológica, psicológica, exames médicos e outros.                                                                                              | Crianças/adolescentes acolhidos na OSC   | Bem-estar biopsicossocial da criança/adolescente.                                              | Sempre que necessitar será encaminhada a rede de saúde pública                         |
| Acompanhamento escolar                                   | Acompanhamento da criança/adolescente na rede de ensino                                                                                                           | Crianças/ adolescentes acolhidas na OSC  | O desenvolvimento cognitivo e intelectual.                                                     | Durante sua permanência na OSC                                                         |
| Atividades lúdicas, recreativas, esportivas e culturais. | Desenvolver a socialização da criança através de atividades desenvolvidas dentro da Organização como também na rede pública.                                      | Crianças/adolescentes acolhidos na OSC   | A socialização da criança na comunidade e o despertar a criatividade, comunicação e expressão. | Durante sua permanência na OSC                                                         |
| Atendimento psicológico                                  | Oferecer suporte emocional para as crianças e seus familiares que se encontram em um momento de fragilização. Construção do PIA (Plano Individual de Acolhimento) | Crianças acolhidas na OSC e familiares   | Equilíbrio emocional, fortalecimento de vínculos e empoderamento individual.                   | Sempre que houver necessidade                                                          |

**Endereço:** Rua Monte Sacro, nº 53 - Bairro Trieste - Jarinu - SP **CEP:** 13.240-000

**Telefone/WhatsApp:** (11) 4016-3506

**E-mail:** [lareduardoferrara@gmail.com](mailto:lareduardoferrara@gmail.com)



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |                                                                                                                        |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Atendimento Social                                                                                   | Acolhimento e escuta, desenvolvimento do convívio familiar grupal e social, apoio a família na sua função protetiva e cuidados pessoais. Acompanhar as famílias das crianças acolhidas, através de orientações, encaminhamentos para rede de proteção social e visitas domiciliares. Construção do PIA (Plano Individual de Acolhimento) e Orientação Sociofamiliar | Famílias das crianças acolhidas                                     | A reorganização familiar para o retorno da criança ao convívio familiar.                                               | Durante a permanência da criança na OSC                  |
| Reuniões Técnicas com Secretaria de Assistência Social, Poder Judiciário e Conselho Tutelar.         | Realizar estudo de caso e elaborar o PIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Equipe da OSC, Poder Judiciário e Conselho tutelar.                 | A efetivação de um trabalho em rede.                                                                                   | Reuniões no mínimo mensais                               |
| Reuniões com colaboradores                                                                           | Propiciar ao colaborador capacitações para o trato com a criança                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equipe de colaborador da OSC                                        | Colaboradores capacitados                                                                                              | Mensal                                                   |
| Reuniões com a rede para articular a comunicação entre as situações dos familiares e os equipamentos | As reuniões serão agendadas com antecedência para que a Assistente Social e Psicóloga da Organização participem. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de Direitos                                                                                                                                                         | Crianças e Adolescentes acolhidos e suas respectivas famílias       | Articulação dos equipamentos a fim de avaliar a possibilidade de reinserção do acolhido à família de origem ou extensa | Mensal                                                   |
| Atendimento ao grupo familiar                                                                        | Realização de grupos com técnicos dos Serviços de acolhimento e técnicos do CREAS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Famílias no momento do acolhimento e durante a execução do processo | Estruturar práticas, ações e políticas públicas para que o processo de acolhimento seja o                              | Sempre que necessário durante o processo de acolhimento. |

**Endereço:** Rua Monte Sacro, nº 53 - Bairro Trieste - Jarinu - SP **CEP:** 13.240-000

**Telefone/WhatsApp:** (11) 4016-3506

**E-mail:** [lareduardoferrara@gmail.com](mailto:lareduardoferrara@gmail.com)





# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                                                                                                                      |                                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | menor possível.                                                                                                                                                                      |                                                     |
| Projeto:<br>Construindo<br>minha história | Garantir o registro de<br>ações dos acolhidos<br>(datas<br>comemorativas,<br>eventos, passeios,<br>atividades realizadas)                                                                                                                                                                                                           | Realizado pelas<br>educadoras, voluntários<br>e equipe técnica. | Recordações                                                                                                                                                                          | Durante o período<br>de acolhimento.                |
| Programa<br>Jovem<br>Aprendiz             | Contamos com a<br>parceria do poder<br>Público e Privado<br>para inclusão no<br>mercado de trabalho<br>dos jovens que estão<br>em idade para iniciar<br>o Programa Jovem<br>Aprendiz.                                                                                                                                               | Adolescentes acolhidos                                          | Auxílio para inclusão<br>no mercado de<br>trabalho e orientação<br>para a vida financeira.                                                                                           | Durante o período<br>de acolhimento.                |
| Reunião<br>interna com<br>cuidadores      | Dar segurança ao<br>trabalho<br>desenvolvido,<br>alinhando condutas,<br>orientação sobre os<br>cuidados, discussão<br>dos casos, favorecer<br>escuta e<br>direcionamento das<br>ações.                                                                                                                                              | Cuidadores                                                      | Melhor desempenho<br>no trabalho com as<br>crianças e<br>adolescentes.                                                                                                               | Periódico                                           |
| Projeto apoio<br>Pedagógico               | Organização e<br>elaboração do<br>calendário das<br>atividades<br>extracurriculares<br>dentro da<br>necessidade de cada<br>acolhido, acompanhar<br>o desenvolvimento<br>educacional, planejar<br>as atividades e<br>eventos anuais (datas<br>comemorativas, datas<br>festivas, apoio nas<br>organizações dos<br>passeios externos). | Crianças e Adolescentes                                         | Melhora no<br>desenvolvimento<br>escolar individual das<br>crianças e<br>adolescentes, de<br>acordo com a<br>necessidade<br>específica de cada<br>um, nos contraturnos<br>escolares. | Semanal e<br>durante todo o<br>Plano de<br>Trabalho |



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## Monitoramento e Avaliação

De acordo com as atividades propostas acima, a forma de acompanhar e avaliar o processo é através de relatórios e registros das ações desenvolvidas.

## 13. RECURSOS HUMANOS

Os Recursos Humanos da OSC estão em consonância com a NOB/RH SUAS/2006.

| <b>Formação Profissional</b> | <b>Função</b>                       | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Regime Trabalhista</b> | <b>Humanos Necessários</b> |
|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Superior em Serviço Social   | Assistente Social                   | 30 horas                     | CLT                       | 01                         |
| Psicologia                   | Coordenadora e Psicólogo            | 30 horas                     | CLT                       | 01                         |
| Pedagogia                    | Pedagogo                            | 30 horas                     | CLT                       | 01                         |
| Ensino Médio                 | Auxiliar Administrativo e motorista | 44 horas                     | CLT                       | 01                         |
| Ensino Médio                 | Cuidador                            | 12x36                        | CLT                       | 04                         |
| Ensino Médio                 | Cuidador                            | 44 horas                     | CLT                       | 02                         |
| Ensino Médio                 | Folguista                           | 220 horas                    | CLT                       | 01                         |
| Ensino Médio                 | Cozinheira                          | 12x36                        | CLT                       | 02                         |
| Ensino Fundamental           | Serv. Gerais                        | 44 horas                     | CLT                       | 01                         |



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## 14. RECURSOS FÍSICOS

A Organização conta atualmente com o espaço físico próprio de 950m², em bom estado de conservação, contendo uma casa dividida da seguinte forma:

- 3 quartos para as crianças e adolescentes com armários;
- 2 banheiros para as crianças e adolescentes;
- 1 banheiro para os colaboradores;
- 1 refeitório;
- 1 sala de TV;
- 1 cozinha;
- 1 despensa;
- 1 brinquedoteca / biblioteca / sala de leitura;
- 1 área de serviço;
- 1 sala para equipe técnica;
- área externa ampla, gramada e com playground.

Jarinu, 30 de janeiro de 2024

---

**Guilherme Manara Franco**

**Presidente**

**CPF: 373.424.828-03**

---

**Adriana Casarini Slanzi**

**Coordenadora /Psicóloga**

**CRP 06/78541**



# LAR EDUARDO FERRARA

CNPJ: 05.745.156/0001-15

Fundação: 14/03/2003

CMDCA:

CMAS: 04/2006

CRCE: 3246/2012

Inscrição municipal: 3.269

Utilidade Pública: 1.647

CLCB : 281944

## 15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - 2024                                                                                    |  |                          |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|------------------------------|
| <b>Despesas com R.H</b>                                                                                      |  | <b>Recurso Municipal</b> | <b>Recurso Federal</b>       |
| Salários, 13º, férias, FGTS, Cesta Básica, Vale Transporte, Adicional Noturno e Prêmio por tempo de Serviço. |  | R\$ 42.177,54            | R\$ 1.804,96                 |
|                                                                                                              |  |                          | Recursos Próprios            |
|                                                                                                              |  |                          | Rescisões<br>(Se necessário) |
| <b>Utilidade Pública</b>                                                                                     |  | <b>Recurso Municipal</b> | <b>Recurso Federal</b>       |
| Água, Energia, Telefone e Internet                                                                           |  | R\$ 1.010,20             | x                            |
|                                                                                                              |  |                          | R\$ 100,00                   |
| <b>Despesas com Abrigamento</b>                                                                              |  | <b>Recurso Municipal</b> | <b>Recurso Federal</b>       |
| Alimentação, Descartável, Material de Higiene, Material de Limpeza, Combustível e Gás                        |  | R\$ 1.000,00             | R\$ 2.000,00                 |
|                                                                                                              |  |                          | R\$ 1.500,00                 |
| <b>Serviços de Terceiros</b>                                                                                 |  | <b>Recurso Municipal</b> | <b>Recurso Federal</b>       |
| Escritório de Contabilidade, Medicina do trabalho, Capacitação, Supervisão e Treinamento                     |  | x                        | Excedente<br>(Se necessário) |
|                                                                                                              |  |                          | R\$ 350,00                   |
| <b>TOTAL DE GASTOS MENSAL</b>                                                                                |  | <b>R\$ 44.187,74</b>     | <b>R\$ 3.804,96</b>          |
|                                                                                                              |  |                          | <b>R\$ 1.950,00</b>          |